



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

**ATO DO PRESIDENTE Nº 262 , de 2000.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos narrados na ocorrência nº **028/99-CSEG/CLDF**.

Designar **Dr. WELLERSON GONTIJO VASCONCELOS Jr.**, matrícula 13.997-01, Coordenador de Segurança da Câmara Legislativa, para presidir o feito.

Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Publique-se e registre-se.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2000.

  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
*Presidente*